

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE 01 PESQUISADOR

Nº 15/2022

FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO, com sede na Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50, Plano Diretor 115, Campus do ITA, CEP: 12228-615, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 64.037.492/0001-72, doravante denominada “**FCMF**”, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, torna pública a abertura de processo seletivo para a contratação de “Bolsista Pesquisador, nível DTI-A”, para as Metas Físicas A4, A5 e A6 no projeto “**PROJETOS DOS CENÁRIOS FUTUROS DE DOMÍNIO AÉREO – FINEP ADS**”, o qual tem por objetivo “Pesquisar e desenvolver tecnologias para mitigar o problema da navegação aérea sem depender de GNSS, focando em um demonstrador de conceito de um sistema de navegação baseada na fusão de dados de múltiplos sensores”.

1) DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 – A inscrição para Pesquisador estará aberta a partir do dia 15/12/2022 até às 17:00 horas do dia 16/01/2023. A inscrição deverá ser efetuada impreterivelmente por meio do envio do Curriculum Vitae profissional e link do Currículo Lattes do interessado para o e-mail rh@fcmf.org.br.
- 1.2 – O Assunto do e-mail de inscrição deverá seguir o modelo abaixo:
“Projeto ADS-NAV – Bolsa DTI-A para vaga: 2.1.1”
- 1.3 – O Processo de Seleção será mediante análise dos currículos (CV e Lattes) e Entrevistas Individuais, segundo calendário abaixo:
 - 1.3.1 – Recebimento das Inscrições: 15/12/2022 a 16/01/2023;
 - 1.3.2 – Análise dos Currículos: 17/01/2023 a 24/01/2023;
 - 1.3.3 – Entrevistas Individuais: 25/01/2023 a 03/02/2023;
 - 1.3.4 – Divulgação dos resultados: 06/02/2023 a 10/02/2023;
 - 1.3.5 – Formalização da contratação junto a FCMF: 14/02/2023 a 28/02/2023;
 - 1.3.6 – Início Previsto para início do contrato: 03/04/2023.
- 1.4 – Em caso de dúvidas favor contatar a área de Gestão de Recursos Humanos através do site www.fcmf.org.br.

2) DAS VAGAS:

2.1 – Será 1 vaga, na modalidade DTI-A, com as seguintes características:

2.1.1 - A vaga será destinada a Bolsista com graduação em Engenharia Eletrônica, Mecatrônica ou Computação para atuar na Meta Física A4, A5 e A6 do projeto ADS, no Instituto de Estudos Avançados (IEAv), nas atividades: A4-1, A4-2, A4-3, A4-4, A4-5, A5-1, A5-2, A6-1, A6-2, A6-3;

3) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1 Descrição geral das atividades a serem desempenhadas:

3.1.1 Para o bolsista descrito no item 2.1.1, as atividades são:

- a) Refatoração e Uniformização de Técnicas de visão Computacional, e Implementação de técnicas de Alto Desempenho.
- b) Duração prevista da vigência do contrato de Bolsa: 19 Meses.

4) QUALIFICAÇÕES E PERFIL PROFISSIONAL:

4.1 As qualificações e perfis profissionais serão descritos a seguir, para a vaga:

4.1.1 Para o bolsista descrito em 2.1.1:

- c) Graduação completa em Engenharia Eletrônica, Mecatrônica, ou Computação;
- d) Conhecimentos em Alto Desempenho Computacional;
- e) Conhecimentos em Melhores Práticas de Programação e refatoração de códigos;
- f) Conhecimentos em Eletrônica Embarcada;
- g) Experiência com as linguagens C/C++;
- h) Familiarização com Ambiente GIT;
- i) Desejável Mestrado ou Doutorado;
- j) Desejável boa comunicação interpessoal e relacionamento de trabalho em equipe.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A VAGA:

5.1 – A **FCMF** é uma instituição de Direito Privado, criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação, não vinculada à administração pública, em qualquer uma de suas esferas. Sendo assim, a presente seleção não tem qualquer caráter de emprego ou função pública.

5.2 – O regime de contratação será Bolsa P&D.

5.3 – A remuneração será conforme tabela do CNPq, para Bolsas Técnicas do tipo DTI-A no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – Deverão ser observados os requisitos da IN/01/10 FNDCT, diretrizes FINEP e legislação vigente para formalização das contratações tratadas nesta chamada.

6.2 – A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a imediata exclusão do interessado, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis.

6.3 – É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar os comunicados referentes a esta seleção no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6.4 – É vedada a participação de pessoa vinculada à instituição governamental, seja municipal, estadual ou federal, para realização de serviços de consultoria

e/ou assessoria técnica, salvo as hipóteses previstas em lei específica ou na LDO.

6.5 – É vedada a participação de pessoa que integre quadro societário de pessoa jurídica que tenha participado do Convênio; ou de integrante da equipe executora ou membro de instituição partícipe do convênio, ou de parentes até 2º grau.

6.6 – A aprovação do candidato no processo seletivo não configura obrigatoriedade de contratação, ficando a cargo da administração a autorização para contratação.

6.6.1 – A contratação do candidato escolhido está também condicionada à liberação pela FINEP dos recursos correspondentes a estas atividades no convênio.

6.8 – Os casos omissos serão resolvidos terminativamente pela **FCMF**.

6.9 – O candidato aprovado neste processo seletivo deverá apresentar junto aos documentos comprobatórios para contratação dados bancários do Banco do Brasil.

São José dos Campos, 15 de Dezembro de 2022.

Fundação Casimiro Montenegro Filho